



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Setor de Assistência Técnica

Avenida Zaki Narchi, 536, - Bairro Vila Guilherme - São Paulo/SP - CEP 02029-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 16/IPREM/2021

PROCESSO Nº 6310.2021/0003269-0

Termo de Contrato nº 016/IPREM/2021

Aditivo nº 01

PROCESSO SEI Nº 6310.2021/0003269-0

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM**, entidade autárquica, com sede na Avenida ZakiNarchi, 536 – Vila Guilherme, São Paulo/SP, CEP 02029-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 47.109.087/0001-01 representado pela sua Superintendente, Sra. **MARCIA REGINA UNGARETTE**, portadora da Carteira de Identidade nº 12.793.891-6 e do CPF nº 102.109.148-07, nomeada conforme Título nº 138 – PMSP, publicado no DOC de 27/08/2019, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 10.321.422/0001-12, com sede à Matriz: Estrada Velha da Tijuca, nº 315, Alto da Boa Vista – Rio de Janeiro – CEP 20531-080 - telefone (21) 3269-7226 - (21) 98191-3014 - (11) 3202-2880, e-mail Vitor.nascimento@medvitalis.com.br, neste ato representada pelo Diretor Executivo Sr. **VITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 083.329.037-18 portador da Carteira de Identidade nº 112.871.67-8 IIFP doravante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02 de 07/01/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, demais normas complementares e de acordo com o despacho constante do documento SEI nº 074650523 contido no processo supramencionado, publicado no Diário Oficial da Cidade de 30/11/2022, página 126, resolvem firmar o presente aditamento ao **Termo de Contrato nº 016/IPREM/2021**, que trata da prestação de serviços de Apoio Administrativo, nas categorias de Assistente Administrativo, Analista Administrativo e Copeiragem, a serem executados nas dependências do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM ou em outros imóveis que venham a ser ocupados pelo Instituto, na conformidade das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **09/12/2022 a 08/12/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – RESOLUTIVA

Fica estipulada a cláusula resolutiva caso a **CONTRATANTE** pretenda rescindir antecipadamente o presente contrato, com a comunicação prévia de 30 (trinta) dias.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº016/IPREM/2021**, não alteradas por este, as quais ficam aqui ratificadas.

Em concordância, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 30 de novembro de 2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MARCIA REGINA UNGARETTE

SUPERINTENDENTE



Medvitalis®

MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA

VITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA

DIRETOR EXECUTIVO

Assinado de forma digital por VITOR NASCIMENTO DE
OLIVEIRA:08332903718
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital,
ou=29418423000108, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=VITOR
NASCIMENTO DE OLIVEIRA:08332903718
Dados: 2022.12.02 10:59:22 -03'00'

Testemunhas:

Suzane Noberto Lopes, RF nº843662-2

Andréa Alecrim Rocha, RF nº 879.610-6



Suzane Noberto Lopes
Assessor(a) III
Em 02/12/2022, às 11:56.



Andréa Alecrim Rocha
Diretor(a) I
Em 02/12/2022, às 12:04.



Marcia Regina Ungarete
Superintendente
Em 05/12/2022, às 13:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **074889976** e o código CRC **5D3ECBE9**.

Referência: Processo nº 6310.2021/0003269-0

SEI nº 074889976